



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOQUIM
PRAÇA DR JOSE MARIA PAIVA MELO, SN, CENTRO
CEP: 49.360-000
CNPJ: 14.534.934/0001-18

18/05/2021

NOTA DE EMPENHO - Nº 5180002/2021

FORNECEDOR

NOME: LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO Nº: 1105 BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS
CIDADE: ARACAJU ESTADO: SE COMPLEMENTO:
CNPJ/CPF: 07865568000114 INSC. 000000 INSC. MUNICIPAL:
CONTA: ESTADUAL:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 802 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - FMAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA: 6 - INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ENFASE NA REDUCAO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 2358 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA- COVID19
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 13119919 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19
SUBELEMENTO DE DESPESA: 36 - MATERIAL HOSPITALAR

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	16.224,50	R\$ 16.204,50	20,00

LICITAÇÃO

2/2020 - LICITAÇÃO DE OUTRA UG DO MESMO MUNICÍPIO
TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI
10520 de 17.07.2002

CONTRATO

HISTÓRICO

VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INDIVIDUAL-EPI PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ATENDIMENTO DO SUAS, CRAS, SCFV, CREAS, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (ABRIGO MUNICIPAL), DE ACORDO COM O ART 2º INCISO I, ALÍNEA "A"- ESTRUTURAÇÃO DA REDE E O ITEM "C", PÁGINA 11, DO FAQ, DE 01 DE JUNHO DE 2020. CONSIDERANDO OS CONSTANTES ATENDIMENTOS NOS SETORES DO : NAT, BOLSA FAMÍLIA, CRAS/SCFV, CREAS, ABRIGO, CONSELHO TUTELAR E AÇÕES REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL, COMO A DISTRIBUIÇÃO DE PPA(PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS), DESPESAS REALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020-FMS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M- CX COM 100 UND. LATEX NATURAL.	150,000	CX	24,0300	3.604,50
2	AVENTAL DESCARTÁVEL, USO HOSPITALAR MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO	7.500,000	UN	1,6800	12.600,00
TOTAL:					16.204,50

Autorizado

Data : 18/05/2021

00023202580 - ERICA OLIVEIRA SANTOS

SECRETÁRIA/GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA

Empenhado

Data : 18/05/2021

MARY FRANCO DOS SANTOS

RESPONSÁVEL PELO EMPENHO



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOQUIM
PRAÇA DR JOSE MARIA PAIVA MELO Nº: SN, Bairro CENTRO
CEP: 49.360-000
14534934000118

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise
CENTRO DE CUSTO: Fundo Municipal de Assistência Social					SD Nº: 438/2021	
RESPONSÁVEL: ERICA OLIVEIRA SANTOS					DATA: 18/05/2021	
CADASTRADO POR: Izabel dos Santos Silva Silveira					TOTAL: 16.204,50	

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 802	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - FMAS
FUNÇÃO: 08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA: 6	INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ENFASE NA REDUCAO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS
PROJETO/ATIVIDADE 2358	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA- COVID19
CLASSIFICAÇÃO 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 13119919	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao
CONTA: 18355 - 5 - BOQUIM COVID EPI	

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL JUNTO AO FORNECEDOR LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.865.568/0001-14.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020-SRP E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020-FMS.

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INDIVIDUAL – EPI PARA USO DOS PROFISSIONAIS DIANTE DO CRESCIMENTO DAS DEMANDAS DOS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ATENDIMENTO DO "SUAS", CRAS, SCFV, CREAS, ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL (ABRIGO MUNICIPAL), PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PARA PROTEGER A SAÚDE DOS TRABALHADORES DO "SUAS" DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA EM DECORRÊNCIA DO COVID-19, ENVOLVIDOS DIRETAMENTE NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS NAS UNIDADES PÚBLICAS DE ATENDIMENTO DO "SUAS". CONSIDERANDO AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA/MC Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020, CONSIDERANDO O AUMENTO DAS DEMANDAS DE ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DA OFERTA DE SERVIÇOS E ATIVIDADES ESSENCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL E EM RISCO SOCIAL. CONSIDERANDO O AUMENTO DO NÚMERO DE CASOS POSITIVOS EM NOSSO MUNICÍPIO E MORTE EM DECORRÊNCIA DE COVID-19 E A RAPIDEZ EM QUE O VÍRUS SE PROPAGA.

FORNECEDOR

Nome: LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA
CNPJ/CPF: 07865568000114 Insc. Estadual: 000000 Insc. Municipal:
Endereço: RUA PERNAMBUCO Número: 1105 Bairro: SIQUEIRA CAMPOS
Compl.: Cidade: ARACAJU Estado: SE

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.		TOTAL	
1	Luva para procedimento tamanho M caixa com 100 unid., latex, natural, atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, pulverizada com pó bioabsorvível, não alergênica, não estéril, descartável, informações impressas na embalagem sobre especificação do produto, marca, quantidade, fabricação, validade e - Luva para procedimento tamanho M caixa com 100 unid., latex, natural, atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, pulverizada com pó bioabsorvível, não alergênica, não estéril, descartável, informações impressas na embalagem sobre especificação do produto, marca, quantidade, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde	CX	150,00	24,03	3.604,50
2	Avental descartável uso hospitalar manga longa, punho com elástico, cor branca, 100% polipropileno - Avental descartável uso hospitalar manga longa, punho com elástico, cor branca, 100% polipropileno	UN	7.500,00	1,68	12.600,00

Responsável:

Erica O. Santos

ERICA OLIVEIRA SANTOS

Secretária Municipal

Ordenador:

[Signature]
ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

Essa despesa foi devidamente reservada

Autorizo a solicitação da despesa

[Signature]
VANESSA SILVA MACEDO
Controladora Municipal

Obs.:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE EDUCACAO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE TRIBUTACAO
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE PESSOAS
SECRETARIA DE TRANSPORTE
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE CULTURA PATRIMONIAL
SECRETARIA DE ARTE E CULTURA
SECRETARIA DE PATRIMONIO CULTURAL
SECRETARIA DE HISTORIA
SECRETARIA DE MONUMENTOS HISTORICOS
SECRETARIA DE BIBLIOTECAS
SECRETARIA DE MUSEUS
SECRETARIA DE CINEMA
SECRETARIA DE TEATRO
SECRETARIA DE MUSICA
SECRETARIA DE DANCA
SECRETARIA DE ARQUITETURA
SECRETARIA DE ENGENHARIA
SECRETARIA DE ARTEFICIAIS
SECRETARIA DE INDUSTRIA DE BENS DE CAPITAIS
SECRETARIA DE INDUSTRIA DE BENS DE CONSUMO
SECRETARIA DE INDUSTRIA DE BENS DE SERVIÇO
SECRETARIA DE INDUSTRIA DE BENS DE INVESTIMENTO
SECRETARIA DE INDUSTRIA DE BENS DE CAPITAL
SECRETARIA DE INDUSTRIA DE BENS DE CONSUMO
SECRETARIA DE INDUSTRIA DE BENS DE SERVIÇO
SECRETARIA DE INDUSTRIA DE BENS DE INVESTIMENTO

SECRETARIA DE GESTAO DE OBRAS E OBRAS DE INTERESSE PUBLICO

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOQUIM
 PRAÇA DR JOSE MARIA PAIVA MELO, SN, CENTRO
 CEP: 49.360-000
 CNPJ: 14.534.934/0001-18



DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Maio 2021

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
2 EXECUTIVO	20,00	30.133,50	0,00	30.153,50	0,00	13.929,00	0,00	13.929,00	0,00	0,00	13.929,00	16.224,50
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO	20,00	30.133,50	0,00	30.153,50	0,00	13.929,00	0,00	13.929,00	0,00	0,00	13.929,00	16.224,50
802 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - FMS	20,00	30.133,50	0,00	30.153,50	0,00	13.929,00	0,00	13.929,00	0,00	0,00	13.929,00	16.224,50
08.244.0006.2358 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA- COVID19	20,00	30.133,50	0,00	30.153,50	0,00	13.929,00	0,00	13.929,00	0,00	0,00	13.929,00	16.224,50
3390300000 - 13119919 MATERIAL DE CONSUMO	20,00	30.133,50	0,00	30.153,50	0,00	13.929,00	0,00	13.929,00	0,00	0,00	13.929,00	16.224,50
TOTAL DA DESPESA:	20,00	30.133,50	0,00	30.153,50	0,00	13.929,00	0,00	13.929,00	0,00	0,00	13.929,00	16.224,50
DESPESA CORRENTE:	20,00	30.133,50	0,00	30.153,50	0,00	13.929,00	0,00	13.929,00	0,00	0,00	13.929,00	16.224,50
DESPESA DE CAPITAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Erica Oliveira Santa

Jose Valmir dos Passos

000.232.025-80 - ERICA OLIVEIRA SANTOS

116.567.785-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE

SECRETÁRIA/GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Erica Oliveira
 IZABEL DOS SANTOS S. SILVEIRA
 18-05-2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

JUSTIFICATIVA DE DESPESA - PROCESSO DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO - Portaria/MC nº 369, de 29 de abril de 2020 Art.2º Inciso I, alínea "a"

TOMADOR DO SERVIÇO	Fundo Municipal de Assistência Social C.N.P.J. 14.534.934/0001-18
FONTE PAGADORA 1311.9919	2358- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA – COVID 19 SALDO REPROGRAMADO
CONTA Nº	183555 / BANCO DO BRASIL S/A AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - Portaria nº 369
ELEMENTO DE DESPESAS	MATERIAL DE CONSUMO – EPI – Portaria nº 369
PRESTADOR DE SERVIÇOS	LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA CNPJ 07.865.568/0001-14
VALOR R\$	R\$ 16.204,50
OBJETO DA DESPESA	Referente a aquisição de Equipamento Individual – EPI para uso dos profissionais diante do crescimento das demandas dos profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, CRAS, SCFV, CREAS, ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL (ABRIGO MUNICIPAL), PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, para proteger a saúde dos trabalhadores do SUAS durante o período da pandemia em decorrência do COVID-19, envolvidos diretamente nos serviços de atendimento aos usuários nas unidades públicas de atendimento do SUAS. Considerando as recomendações da Portaria/MC nº 369, de 29 de abril de 2020, considerando o aumento das demandas de atendimentos e acompanhamentos de indivíduos e famílias assegurando a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social voltados ao atendimento da população mais vulnerável e em risco social. Considerando o aumento do número de casos positivos em nosso município e morte em decorrência de COVID - 19 e a rapidez em que o vírus se propaga.
OBJETIVO	Proteger a saúde dos trabalhadores do SUAS durante o período da pandemia em decorrência do COVID-19, envolvidos diretamente nos serviços de atendimento aos usuários nas unidades públicas de atendimento do SUAS.
DESCRIÇÃO DA DESPESA/SERVIÇO	Aquisição de jalecos descartáveis e luvas descartáveis.

Considerando as circunstâncias emergenciais postas pelo Decreto Municipal: Decreto 289/2020, de 23 de dezembro de 2020, Prorroga o estado de calamidade pública no município de Boquim, Estado de Sergipe até 31 de dezembro de 2021 com base no decreto Federal nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020; surge a necessidade de adoção de ações assistenciais emergenciais no município, a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, para atender as necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade social e risco, atendidas pelos serviços, programas das unidades públicas do SUAS, no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (covid-19);

Considerando o aumento do número de casos positivos em nosso município e morte em decorrência de COVID - 19 e a rapidez em que o vírus se propaga;

Considerando o papel do SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação da Covid-19;

Considerando a pandemia do Coronavírus é um dos maiores desafios do mundo contemporâneo, sendo seus efeitos devastadores sentidos ainda mais por populações que residem em áreas urbanas pobres e densamente povoadas, expostas a maior vulnerabilidade social. Para essas famílias o Sistema Único de Assistência Social - SUAS tem papel estratégico. Por meio do Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020, a Assistência Social foi reconhecida como serviço público e atividade essencial.

Considerando com o avançar da pandemia os serviços ofertados pelo SUAS foram afetados de formas distintas. Alguns seguem sendo desenvolvidos de forma presencial, enquanto outros serviços passaram a ser ofertados de forma remota. Essas novas dinâmicas de trabalho precisam ser repensadas, e a Gestão do SUAS, juntamente com as equipes, precisam repensar e construir novos protocolos e procedimentos para os equipamentos na prestação de serviços, funcionamento e atendimento, levando em consideração as legislações sanitárias vigentes, bem como o nível de contato dos trabalhadores com o público externo, conforme disposto nas normativas da saúde e do Ministério da Cidadania - MC. Para tanto necessário se faz esses materiais de proteção para o aumento da demanda dar continuidade na operacionalização dos serviços, proteção do trabalhador, preservando a saúde do trabalhador no atendimento as famílias e indivíduos nas atividades realizadas no cadastramento do PAA Alimentos, Programa Mesa Cheia, atendimentos de famílias nos territórios, visitas domiciliares, atendimento nos equipamentos diariamente, visitas dos visitantes do Programa Criança Feliz, Atendimento do Programa Criança Feliz, Acompanhamentos de famílias do CRAS, CREAS, Abrigo Municipal e Gestão Municipal.

Considerando a Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020, da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania;

Considerando a Portaria Nº 100, de 14 de julho de 2020, que aprova as recomendações para o funcionamento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica - PSB e de Proteção Social Especial - PSE de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de modo a assegurar a manutenção da oferta do atendimento à população nos diferentes cenários epidemiológicos da pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19;

Diante da ampliação da demanda e as dificuldades de operacionalizar o SUAS sem que se tenha os recursos necessários, o Ministério da Cidadania alocou recursos extraordinários, através das Portarias 369 e 378 para aumentar a capacidade de resposta do SUAS, no atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social decorrente da COVID-19.

No entanto com o aumento da demanda nesse período de pandemia, o órgão gestor da política de Assistência Social adotou medidas de prevenção, cautela e redução de riscos de transmissão para preservar a oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios assistenciais, observando medidas e condições que garantam a segurança e saúde dos trabalhadores e usuários do SUAS, seguindo a Portaria nº 337 de 24 de março de 2020, a Portaria nº 54 de 1º de abril de 2020 e a Nota Técnica nº 7/2020 que trata das recomendações aos gestores e trabalhadores do



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

SUAS com relação às medidas e condições, que garantam a segurança e saúde dos usuários e profissionais.

Considerando a PORTARIA MC Nº 601, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, Considerando os impactos da pandemia do novo coronavírus no exercício de 2021 e a necessidade de dar continuidade às ações de prevenção da transmissibilidade da Covid-19 e a mitigação de seus impactos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS pelos órgãos gestores da Política de Assistência Social, e Considerando o Acórdão nº 73/2021 - TCU/Plenário que deferiu a extensão constante do item 9.1.4 do Acórdão 3225/2020 - Plenário aos recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério da Cidadania a estados, municípios e Distrito Federal para o enfrentamento à pandemia do Covid-19, tornando possível a reprogramação dos recursos extraordinários para o exercício de 2021.

Considerando que as equipes dos equipamentos do SUAS, necessitam ter à sua disposição os EPI necessários ao desempenho de suas funções e devem receber as orientações necessárias quanto ao uso destes equipamentos, especialmente quando desempenharem atividades que requeiram contato direto com o público ou cuidado de pessoas em situação de dependência. Para tanto, recomenda-se quanto à utilização dos EPI e seu descarte de 02 (duas) horas de aventais e mascaras e luvas conforme atendimento do usuário.

Considerando que o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), como máscaras, luvas, álcool em gel e similares são bens de consumo imprescindíveis para o trabalho social, esses equipamentos podem ser adquiridos com o recurso do cofinanciamento federal.

Considerando a Portaria nº 124, de 29 de junho de 2017, que regulamenta os procedimentos a serem adotados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, atinentes à guarda dos processos e documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, destinados ao cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; justifica-se o pagamento da despesa para aquisição de EPI com saldo reprogramado, a fim de proteger a saúde dos trabalhadores dos equipamentos do SUAS.

Boquim (SE), 18 de maio de 2021.

Érica Oliveira Santos
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho

EMPRESA: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 END.: RUA PERNAMBUCO , Nº 1105, SIQUEIRA CAMPOS- ARACJU/SE
 CNPJ 07.864.568/0001-14
 Telefone (79) 3214-7781/99815-6434
 R.Preço nº 03/2020.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS

Nº	Produto/Serviço	Unid	LICITADO		PEDIDO											R\$ PEDIDO				
			FMAS	2358	2095	2096	2099	2097	2045	2358	SALDO	R\$ UNITÁRIO								
8	Avental descartável uso hospitalar manga longa, punho com elástico, cor branca, 100% polipropileno. Marca "descarte"	UND	18000	4000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6500	R\$ 1,68	R\$ 12.600,00
5	Luva para procedimento tamanho M- - caixa com 100 unid., latex, natural, atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, pulverizada com pó bioabsorvível, não alergênica, não estéril, descartável, informações impressas na embalagem sobre especificação do produto, marca, quantidade, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. Marca "medix"	CX	550	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	100	R\$ 24,03	R\$ 3.604,50
11	Papel toalha 20 cm x 23 cm, com três dobras, cor branca, pacote com 1.000 folhas	PT	60	0	20	12	20	4	2	0	2	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 7,80	R\$ -
12	Saco para lixo comum 100 l, cor preta, pacote com 100 unidades. Marac "rava"	PT	150	0	30	14	20	10	6	0	6	0	0	0	0	0	70	R\$ 18,00	R\$ -	
15	Sabonete líquido 1L. Marca UZE	L	100	0	12	8	15	20	10	0	10	0	0	0	0	0	35	R\$ 9,50	R\$ -	
		TOTAL DO PEDIDO																R\$ 16.204,50		

Isabel dos Santos S. Silveira
 18-05-2021

Confere com o original
 Izabel dos Santos J. Silveira

ESTADO DE SERGIPE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 03/2020 - FMS

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE BOQUIM**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 11.270.608/0001-52, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Srª Ana Cruz de Andrade, portadora do CPF nº 721.696.485-34, doravante denominada simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO N° 02/2020-SRP**, em face da classificação das propostas apresentadas pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) simplesmente de **FORNECEDORA(S)** que assumem o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS**, conforme especificação constante no termo de referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR 01

Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI.
CNPJ: 18.252.904/0001-70
END: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443 – SUL DO RIO – TIJUCAS/SC
TELEFONE: (48) 3247-5900 **E-MAIL:** comercial1@medicalsistembrasil.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANO NELSON SILVEIRA
RG: 2.909.379 SSP/SC **CPF:** 952.088.109-30

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Medidor de temperatura:Termômetro sem contato, com capacidade de aferir temperatura tanto de objetos quanto de seres humanos	Loye	UN	17	R\$ 2.295,00

FORNECEDOR 02

Razão Social: VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME.
CNPJ: 12.891.104/0001-12
END: RUA PROFESSOR FIGUEIREDO MARTINS Nº 73 – B – BAIRRO SALGADO FILHO, ARACAJU/SE
TELEFONE: (79) 3044-8506 **E-MAIL:** VIANAFARMA@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL: DANILO CÉSAR MAGALHÃES SILVA VIANA
RG: 3.161.574-0 SSP/SC **CPF:** 022.016.505-00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
2	Alcool 70% embalagem de uso plastico resistente, contendo no minimo 1000 ml	JALLES MAC	FR	3.390	R\$ 4,29
13	Saco para lixo comum 15 l, cor preta, pacote com 100 unidades	RAVA	PT	320	R\$ 5,54
14	Saco para lixo comum 50 l, cor preta, pacote com 100 unidades	RAVA	PT	600	R\$ 11,38
48	Lâmina para microscopia 26x76x1,0 mm, lapidada, com extremidade fosca (caixa com 50	SOLIDOR	CX	100	R\$ 5,87

Ata de RP nº 03/2020 – Registrar Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS – Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro. Boquim/SE. Fone/fax: (79) 3645-1919.

HEALTH CARE E DUBEBE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

DANILO CÉSAR MAGALHÃES SILVA VIANA 022 01650500

Assinado por: DANILO CÉSAR MAGALHÃES SILVA VIANA 022 01650500

HEALTH CARE E DUBEBE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

Assinado por: DANILO CÉSAR MAGALHÃES SILVA VIANA 022 01650500

MARCOS SOBRAL 58785299 553

MARCOS SOBRAL 58785299 553

Assinado por: MAYRA DOS REIS BARBOSA FERREIRA 022 36451919

MAYRA DOS REIS BARBOSA FERREIRA 022 36451919

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	unidades).				
68	Sonda de foley nº 22 duas vias	SOLIDOR	UN	80	R\$ 2,93
83	Detector Fetal portátil sonar	CONTEC	UN	10	R\$ 459,00

FORNECEDOR 03

Razão Social: K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.

CNPJ: 21.971.041/0001-03

END: AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, Araçatuba/SP

TELEFONE: (18) 3621-2782

E-MAIL: licitacao2@kcrequipamentos.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski

RG: 27.601.293-8 SSP/SP CPF: 277.277.558-50

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
80	Balança antropométrica para adulto 150 kg	LIDER	UN	5	R\$ 1.015,00
81	Balança antropométrica para obeso - 200 kg	LIDER	UN	2	R\$ 1.015,00

FORNECEDOR 04

Razão Social: G D C DA SILVA COSTA E COSTA LTDA

CNPJ: 09.721.729/0001-21

END: RUA GARRINCHA DO AMTO GROSSO Nº 440, SETOR 01 JD VALE DAS PEROBAS – ARAPONGAS/PR

TELEFONE: (43) 3252-7897

E-MAIL: DANILO@GRUPOVSCOSTA.COM.BR

REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA

RG: 9.924.919-6 SSP/PR

CPF: 056.022.859-70

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
84	Otoscópio, clínico, com 5 espéculo reutilizáveis, estojo em nylon	MACIO MARK II - MD	UN	5	R\$ 347,00

FORNECEDOR 05

Razão Social: GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 10.436.883/0001-30

END: AVENIDA AUXILIAR 01, 1800, CONJUNTO FERNANDO COLLOR DE MELLO – TAIÇOCA/NOSSA SENHORA DO SOCORRO

TELEFONE: (79) 3254-1220/9581

E-MAIL: GLORIAFARMADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

REPRESENTANTE LEGAL: MARIA IVONE OLIVEIRA

RG: 12.480-89 SSP/SE

CPF: 694.127.405-06

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
75	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio a 0,9% 500ml	FARMACE	FR	2.000	R\$ 2,70
95	Lidocaína, cloridrato de, gel 2% bisnaga com 30 gr	PHARLAB	BS	1.500	R\$ 2,90
96	Sulfadiazina de Prata pasta 1%, Bisnaga	PRATI DONADUZZI	UN	150	R\$ 4,75

DANILO
CESAR
MAGALH
AES
SILVA
VIANA.02
20165050
0

GUILHERME
DELMONICO
CESTARI DA
SILVA COSTA

MARCOS
SOBRAL-58785
299553

MAYRA DOS REIS
BARRETO DE
SILVA

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR 06**

Razão Social: GM FARMA COMERCIAL LTDA – EPP

CNPJ: 10.638.214/0001-41

END: AV. COLETORA Nº 215, CONJUNTO FERNANDO COLO – NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

TELEFONE: (79) 3254-5299

E-MAIL: FARMAGM@GMAIL.COM

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ HAMILTON MENESES DE AZEVEDO

RG: 1.423.151

CPF: 025.199.445-79

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
28	Descartador – Coletor descartável em papelão para resíduos perfurocortantes, com capacidade para 13 litros, acompanha saco plástico e linha que apresente o limite máximo de enchimento, confeccionado em papel incinerável e cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evite umidade e vazamento, material resistente (papelão couro) evitando umidade, vazamento de líquidos	DESCARBOX	UN	300	R\$ 4,30
39	Fio de nylon 6,0 com agulha - caixa com 24 unidades	TECNOFIO	CX	02	R\$ 34,00
40	Fita teste para autoclave 19mm/30m	CIEX	UN	500	R\$ 3,40
43	Gel para sonar de alta viscosidade, frasco 5 litros	ADLIN	UN	10	R\$ 28,50
78	Aparelho de aferimento da pressão arterial completo com esfigmomanômetro e estetoscópio - adulto	PREMUIM	UN	130	R\$ 75,00
82	Balança mecânica PSF para agentes + suspensório	BALMAK	UN	30	R\$ 170,00
85	Pinça cheron needle 25 mm	ABC	UN	10	R\$ 31,00

FORNECEDOR 07

Razão Social: ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 35.153.207/0001-80

END: AV. A Nº 363, CONJ. MARCOS FREIRE II, BAIRRO TAIÇOCA – NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

TELEFONE: (79) 3256-3730

E-MAIL: ESSENCIAHOSPITALAR@GMAIL.COM

REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS SOBRAL

RG: 1.211.732 SSP/SE

CPF: 587.852.995-53

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
07	Algodão hidrófilo isento de impurezas inodoro, insípido aspecto homogêneo e macio de boa absorção enrolado em papel apropriado em toda sua extensão pct c/ 500 gr.	NEVOA	RL	1.025	R\$ 9,82
09	Gorro cirúrgico não tecido com elástico descartável	DESCARTEX	UN	30.000	R\$ 0,20
16	Abaixador de Língua, em madeira, pacote com 100 unid., com superfície lisa, bordas arredondadas, embalagem isolada do meio	ESTILO	PT	250	R\$ 3,80

Ata de RP nº 03/2020 – Registrar Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS – Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro. Boquim/SE. Fone/fax: (79) 3645-1919.

Página 3/12

HEALTH CARE E
DUBEBE INDUSTRIA
COMERCIO
IMPORTACA 182529
04000170

DANILO
CESAR
MAGALHA
ES SILVA
VIANA:022
01650500

Assinado de
forma digital
por DANILO
CESAR
MAGALHAES
SILVA
VIANA.0220165
1500
Dados:
2020.10.01
11:34:19 -03'00'

Assinado de forma digital
por MARCOS SOBRAL
CPF: 587.852.995-53
Data: 2020.09.24 08:50:04 -03'00'

Assinado de forma digital por MARCOS
SOBRAL CPF: 587.852.995-53
Data: 2020.09.24 08:50:04 -03'00'

MARCOS
SOBRAL CPF: 587.852.995-53
Data: 2020.09.24 08:50:04 -03'00'

MARCOS
SOBRAL CPF: 587.852.995-53
Data: 2020.09.24 08:50:04 -03'00'

MARCOS SOBRAL
CPF: 587.852.995-53
Data: 2020.09.24 08:50:04 -03'00'

MARCOS SOBRAL
CPF: 587.852.995-53
Data: 2020.09.24 08:50:04 -03'00'

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

26	externo, com 100 unid Bolsa coletora de urina sistema fechado capacidade 2000 ml	GLOMED	UN	1.000	R\$ 4,08
41	Gaze aberta tipo queijo 91cm x 91m em algodão hidrófilo, com no mínimo nove fios por centímetro quadrado, borda lateral para dentro, trama uniforme	BIOTEXTIL	RL	750	R\$ 15,71
42	Gaze aberta tipo queijo 91cm x 91m em algodão hidrófilo, com no mínimo nove fios por centímetro quadrado, borda lateral para dentro, trama uniforme	BIOTEXTIL	RL	2.250	R\$ 15,71

FORNECEDOR 08

Razão Social: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.865.568/0001-14

END: RUA PERNAMBUCO Nº 1105, SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU/SE

TELEFONE: (79) 3214-7781/99815-6434

E-MAIL: LUSMED.HOSPITALAR@UOL.COM.BR

REPRESENTANTE LEGAL: MAYRA DOS REIS BARRETO

RG: 3.040.482-7 SSP/SE

CPF: 054.157.385-33

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
05	Luva para procedimento tamanho M- – caixa com 100 unid., latex, natural, atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, pulverizada com pó bioabsorvível, não alergênica, não estéril, descartável, informações impressas na embalagem sobre especificação do produto, marca, quantidade, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde	MEDIX	CX	900	R\$ 24,03
06	Luva para procedimento tamanho M- – caixa com 100 unid., latex, natural atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, pulverizada com pó bioabsorvível, não alergênica, não estéril, descartável, informações impressas na embalagem sobre especificação do produto, marca, quantidade, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde	MEDIX	CX	2.700	R\$ 24,03
08	Avental descartável uso hospitalar manga longa, punho com elástico, cor branca, 100% polipropileno	DESCARTE	UN	23.000	R\$ 1,68
11	Papel toalha 20 cm x 23 cm, com três dobras, cor branca, pacote com 1.000 folhas	CHARTAN	PT	5.060	R\$ 7,80
12	Saco para lixo comum 100 l, cor preta, pacote com 100 unidades	RAVA	PT	900	R\$ 18,00
15	Sabonete líquido 1L	UZE	L	1.100	R\$ 9,50
17	Água destilada uso laboratorial, estéril, Embalagem em 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e devidamente registrado no ministério da saúde, c/05 litros	ASFER	GL	180	R\$ 10,20

Ata de RP nº 03/2020 – Registrar Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS – Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centm. Boquim/SE. Fone/fax: (79) 3645-1919.

Página 4/12

MARCOS
SONRALLS785
299333

MAYRA DOS REIS
BARRETO DE
MAYRA DOS REIS BARRETO DE
MAYRA DOS REIS BARRETO DE

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

18	Água para injeção 10 ml	HALEX ISTAR	AP	5.000	R\$ 0,18
19	Agulha hipodérmica estéril descartável 30x8mm caixa c/ 100	SR	CX	100	R\$ 7,20
20	Alcool etílico anidro, 99,5% líquido límpido, isento de impurezas, incolor a levemente amarelada INPM 99,3 min, GL 99,5 min, recipiente com 1000 ml.	ITAFÁ	UN	700	R\$ 5,50
21	Almotolia recipiente com capacidade 250ml com graduação. Coloração clara	J. PROLAB	UN	200	R\$ 2,40
22	Almotolia recipiente com capacidade 250ml com graduação. Coloração escura	J. PROLAB	UN	100	R\$ 2,75
23	Atadura tipo crepon 12cm x 4,5 m – pacote com 12 unidades, Tipo crepon, em crepe 100% algodão, elástica, com trama-fechada, com 13 fios ou mais por centímetro quadrado, com acabamento nas bordas, informações impressas na embalagem sobre especificação do produto, largura, comprimento da faixa esticada, quantidade de fios e marca	POLAR FIX	PT	2.500	R\$ 4,90
24	Atadura tipo crepon 12cm x 4,5 m – pacote com 12 unidades, Tipo crepon, em crepe 100% algodão, elástica, com trama-fechada, com 13 fios ou mais por centímetro quadrado, com acabamento nas bordas, informações impressas na embalagem sobre especificação do produto, largura, comprimento da faixa esticada, quantidade de fios e marca	POLAR FIX	PT	7.500	R\$ 4,80
25	Atadura tipo crepon 30cm x 4,5 m – pacote com 12 unidades, Tipo crepon, em crepe 100% algodão, elástica, com trama-fechada, com 13 fios ou mais por centímetro quadrado, com acabamento nas bordas, informações impressas na embalagem sobre especificação do produto, largura, comprimento da faixa esticada, quantidade de fios e marca	POLAR FIX	PT	4.000	R\$ 10,55
27	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm pacote c/ 10 unidades	KASMED	PT	20.000	R\$ 0,39
29	Esparadrapo 10cm x 4,5m com capa protetora individual de plástico rígido, em tecido de algodão na cor branco, acabamento impermeabilizado em uma das faces e com excelente massa adesiva na outra face	POLAR FIX	RL	600	R\$ 6,05
30	Esparadrapo microporoso, 25mm x 10m, fita hipoalergênica, cor branca, cor da pele ou transparente, acabamento com excelente fixação à pele	MAXICOR	RL	500	R\$ 4,10
31	CONJUNTO PAPANICOLAU : composição básica 1 espéculo vaginal pequeno, 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual	KOLPLAST	UN	2.000	R\$ 2,35
32	CONJUNTO PAPANICOLAU : composição básica	KOLPLAST	UN	500	

Ata de RP nº 03/2020 – Registrar Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS – Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro. Boquim/SE. Fone/fax: (79) 3645-1919.
Página 5/12

DANILO CESAR MAGALHAES SILVA
VIANA:022 01650500

Assinado de forma digital por
DANILO CESAR MAGALHAES SILVA
VIANA:02201650500
Data: 2020.10.01 11:40:56 -03'00'

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DE SERGIPE

Assinado de forma digital por
MARCOS SOBRAL:58
785299553

MARCOS SOBRAL:58
785299553

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DE SERGIPE

MAYRA DOS REIS
DAMIÃO DE OLIVEIRA:0241571033

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	1 espéculo vaginal medio, 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual				R\$ 2,60
33	CONJUNTO PAPANICOLAU : composição básica 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual	KOLPLAST	UN	100	R\$ 2,75
34	Fio de nylon 1,0 com agulha - caixa com 24 unidades	PROCARE	CX	05	R\$ 28,00
35	Fio de nylon 2,0 com agulha - caixa com 24 unidades	PROCARE	CX	05	R\$ 27,50
36	Fio de nylon 3,0 com agulha - caixa com 24 unidades	PROCARE	CX	05	R\$ 35,10
37	Fio de nylon 4,0 com agulha - caixa com 24 unidades	PROCARE	CX	05	R\$ 38,00
38	Fio de nylon 5,0 com agulha - caixa com 24 unidades	PROCARE	CX	02	R\$ 38,50
44	Kit para inalação (Adulto) máscara plástico transparente, incolor, com boa resistência, copinho para medicação em plástico transparente, incolor, com encaixe em rosca, com boa resistência med. 2M	NS	UN	75	R\$ 7,50
45	Kit para inalação (Infantil) máscara plástico transparente, incolor, com boa resistência, copinho para medicação em plástico transparente, incolor, com encaixe em rosca, com boa resistência med. 2M	NS	UN	35	R\$ 7,50
46	Lâmina de histuri nº 15, caixa com 100	CIRUTI	CX	100	R\$ 29,50
47	Lâmina de bisturi nº 22 caixa c/100	CIRUTI	CX	100	R\$ 29,00
49	Lençol de Papel 100% em fibra celulósica higiênica hospitalar rolo 70 X 50 m - unidade	CHARTAN	UN	2.000	R\$ 7,10
50	Luva Cirúrgica 7,0 descartável, estéril, em látex, natural, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, com bainha, lubrificada com pó bio-absorvível, asséptica, padrão hospitalar de mão direita e esquerda, em invólucro interno com dobras para a abertura embalado individualmente, aos pares em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e com dados de identificação	MAXITEX	PR	4.000	R\$ 1,25
51	Luva Cirúrgica 7,5 descartável, estéril, em látex, natural, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, com bainha, lubrificada com pó bio-absorvível, asséptica, padrão hospitalar de mão	MAXITEX	PR	4.000	R\$ 1,35

HEALTHCARE
COMÉRCIO INDUSTRIAL
COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MATERIAIS MÉDICOS

DANILO
CESAR
MAGALHAES
SILVA
VIANA.022
01650500

Ata de RP nº 03/2020 - Registrar Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS - Comissão Permanente de Licitações - Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro. Boquim/SE. Fone/fax: (79) 3645-1919.

Ata de RP nº 03/2020 - Registrar Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS - Comissão Permanente de Licitações - Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro. Boquim/SE. Fone/fax: (79) 3645-1919.
Página 6/12

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	direita e esquerda, em invólucro interno com dobras para a abertura embalado individualmente, aos pares em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e com dados de identificação				
52	Óculos de proteção individual	GLOBAL PLASTIC	UN	5.000	R\$ 5,26
53	Papel grau cirúrgico 15cm x 100m	ZERMATT	RL	150	R\$ 66,00
54	Pinça dissecação anatômica 14 cm	ABC	UN	10	R\$ 9,00
55	Pinça dissecação com dente de rato 14 cm	ABC	UN	10	R\$ 9,20
56	Pinça Kelly 14 cm reta	ABC	UN	10	R\$ 24,50
57	Pinça Kelly 16 cm curva	ABC	UN	10	R\$ 28,60
58	Saco para lixo infectante 100 l, cor branca, pacote com 100 unidades	RAVA	PT	100	R\$ 26,90
59	Seringa descartável 3 ml com agulha em polipropileno agulha 25 x 7	SR	PT	12.000	R\$ 0,17
60	Seringa descartável 10 ml com agulha em prolipropileno, bico com adaptação à agulha em rosca com corpo graduado, embolo apresentando onteira de corracha siliconizada, com adaptação exata ao corpo da seringa, agulha 25 x 7 em aço inoxidável, siliconizada, estéril, bisel rifacetado, canhão de plástico resistente e atóxico embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e com dados de identificação	SR	UN	20.000	R\$ 0,30
61	Seringa descartável 20 ml com agulha em prolipropileno, bico com adaptação à agulha sem rosca com corpo graduado, embolo apresentando ponteira de corracha siliconizada, com adaptação exata ao corpo da seringa, agulha 25 x 7 em aço inoxidável, siliconizada, estéril, bisel trifacetado, canhão de plástico resistente e atóxico embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e com dados de identificação	SR	UN	3.200	R\$ 0,50
62	Seringa descartável 5 ml com agulha em prolipropileno, bico com adaptação à agulha em rosca com corpo graduado, embolo apresentando onteira de corracha siliconizada, com adaptação exata ao corpo da seringa, agulha 25 x 7 em aço inoxidável, siliconizada, estéril, bisel rifacetado, canhão de plástico resistente e atóxico embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e com dados de identificação	SR	UN	10.000	R\$ 0,19
63	Sonda de foley nº 12 duas vias	CIRUTI	UN	80	R\$ 3,55

HEALTH CARE
LABORATORIAL
COMERCIO
SANTO ANTONIO DE
SANTANA

DANILO
CESAR
MAGALHAES
SILVA
VIANA:022
01650500

Assinado de
forma digital por
DANILO CESAR
MAGALHAES
SILVA
VIANA:02201650
500
Dados
2020.10.01
11:54:04 -03'00'

Ata de RP nº 03/2020 – Registrar Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS – Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro. Boquim/SE. Fone/fax: (79) 3645-1919.

Página 7/12

CARNEIRO
ESTANISLAU
COSTA
COSTA

MARCOS
SOBRAL:587
85299553

FRANCISCO
SILVA

MAYRA DOS REIS
BARBETO DE
SILVEIRA:65415783533

Handwritten signature and stamp area.

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

64	Sonda de foley nº 14 duas vias	CIRUTI	UN	150	R\$ 3,55
65	Sonda de foley nº 16 duas vias	CIRUTI	UN	200	R\$ 3,54
66	Sonda de foley nº 18 duas vias	CIRUTI	UN	300	R\$ 3,52
67	Sonda de foley nº 20 duas vias	CIRUTI	UN	200	R\$ 4,15
69	Sonda uretral de alívio nº 10	MEDSONDA	UN	10.000	R\$ 0,55
70	Sonda uretral de alívio nº 12	MEDSONDA	UN	10.000	R\$ 0,58
71	Sonda uretral de alívio nº 14	MEDSONDA	UN	5.000	R\$ 0,67
72	Sonda uretral de alívio nº 8	MEDSONDA	UN	5.000	R\$ 0,50
74	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio a 0,9% 250ml	FRESENIUS	FR	5.000	R\$ 2,20
76	Papel grau cirúrgico 25cm x 100m	ZERMATT	RL	200	R\$ 90,00
79	Aparelho de aferimento da pressão arterial completo com esfigmomanômetro e estetoscópio - infantil	ACCUMED PREMIUM	UN	15	R\$ 65,00
86	Pinça Pozzi 24 cm para colo uterino	ABC	UN	10	R\$ 40,00
87	Porta Agulha Mayor Hegar 14 cm	ABC	UN	10	R\$ 25,00
88	Tesoura longa em aço inox 25 cm	ABC	UN	5	R\$ 20,50
89	Termômetro clínico tipo digital	ACCUMED	UN	100	R\$ 12,00
90	Termômetro digital para geladeira	SUPERMEDY	UN	20	R\$ 62,00
91	Seladora 30 cm com circuito eletrônico para controle de tempo	CRISTÓFOLI	UN	5	R\$ 510,00
92	Brometo de Ipratrópio, solução inalante 0,25 ml/ mL (equivalente a 0,202 mg ipratrópio / mL) frasco com 20 mL	HIPOLABOR	FR	50	R\$ 3,90
93	Iodopovidona solução alcóolca 10% (1% iodo ativo) Tópico anti-septico c/ 1000 ml embalagem plástica reforçada, com tampa lacrada com suas devidas especificações.	VIC PHARMA	L	100	R\$ 21,50
94	Iodopovidona solução degermante 10% (1% iodo ativo) c/ 1000 ml embalagem plástica reforçada, com tampa lacrada com suas devidas especificações.	VIC PHARMA	L	30	R\$ 21,50
97	Tubo de ensaio à vácuo com gel separador e ativador, tampa amarela ou vermelha, capacidade 5 ml	LABOR IMPORT	UN	100	R\$ 1,10
98	Tubo de ensaio à vácuo com gel separador e ativador, tampa amarela ou vermelha, capacidade 10 ml	LABOR IMPORT	UN	200	R\$ 1,30
99	Frasco coletor para exame, plástico, descartável, 50 a 80 ml, estéril	CRAL	UN	1.000	R\$ 0,31
100	Frasco coletor para exame, plástico, descartável, 50 a 80 ml com pa	J. PROLAB	UN	2.000	R\$ 0,24

Ata de RP nº 03/2020 – Registrar Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS – Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro. Boquim/SE. Fone/fax: (79) 3645-1919.

Página 8/12

DANILO CESAR MAGALHAES SILVA
VIANA:022 01650500

Assinado de forma digital por DANILLO CESAR MAGALHAES SILVA
VIANA:022 01650500

Dados: 2020.10.01 12:42:20 -03'00'

02/10/2020 12:42:20

MARCOS SOBRAL 5878 5299533

02/10/2020 12:42:20

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Fundo Municipal da Saúde (Órgão Gerenciador):
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Órgão Participante):
- Fundo Municipal de Assistência Social (Órgão Participante):

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1.1 Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo ao estabelecido no Decreto nº 190 de 24 de julho de 2017, obedecendo ao seguinte:

Assinado de forma digital por DANILLO CESAR MAGALHAES SILVA Data: 2020.08.13 09:00	Assinado de forma digital por DANILLO CESAR MAGALHAES SILVA Data: 2020.08.13 09:00	Assinado de forma digital por DANILLO CESAR MAGALHAES SILVA Data: 2020.08.13 09:00	Assinado de forma digital por DANILLO CESAR MAGALHAES SILVA Data: 2020.08.13 09:00	Assinado de forma digital por DANILLO CESAR MAGALHAES SILVA Data: 2020.08.13 09:00	Assinado de forma digital por DANILLO CESAR MAGALHAES SILVA Data: 2020.08.13 09:00
GUBERNO DO ESTADO DE SERGIPE DELMONICO CESTARI DA SILVA CUSTA 0564228597	MARCOS SOBRAL:SB 785299553	MARCOS SOBRAL:SB 785299553	FRANCISCO JOSE SILVA LIMA:SB5219 76534	MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA:05415738 533	Assinado de forma digital por DANILLO CESAR MAGALHAES SILVA Data: 2020.08.13 09:00

Ata de RP nº 03/2020 – Registrar Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS – Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro. Boquim/SE. Fone/fax: (79) 3645-1919.

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor comunicará e solicitará formalmente à Comissão Permanente de Licitação para que esta convoque o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância da empresa. Frustrada a negociação, a empresa será liberada do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.

b) Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Comissão Permanente de Licitação convocará os demais licitantes classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

c) A empresa poderá solicitar a Secretaria Gestora do Registro de Preços a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes. A Ata de Registro de Preços sofrerá alteração caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.

6.1.2. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

6.1.3. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.

6.1.4. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

6.2. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.2.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, garantida a prévia defesa, nos termos do Decreto nº 190 de 24 de julho de 2017:

I – pela Administração quando:

a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprir as exigências contidas na legislação pertinente e /ou descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) o proponente que tenha seus preços registrados, injustificadamente, deixe de firmar contrato, não retirar a nota de empenho de despesa ou aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

c) o contratado der à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços, por qualquer dos motivos elencados no Art. 78 e seus incisos da Lei nº 8666/93;

d) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado, injustificadamente, não aceite reduzir seus preços registrados, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

II – pelo proponente que tenha seus preços registrados quando:

a) comprovar, mediante solicitação formal, que está impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços;

b) comprovar a ocorrência de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução contratual.

7. DAS PENALIDADES

DANILO
CESAR
MAGALHA
ES SILVA
VIANA:022
01650500

Ata de RP nº 03/2020 – Registrar Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS – Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro, Boquim/SE. Fone/fax: (79) 3645-1919.

Página 10/12

03/05
03/05/2020
09:53:23

03/05
03/05/2020
09:53:23

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.


8. DAS CONDIÇÕES GERAIS


8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Boquim (SE), 17 de setembro de 2020.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


ANA CRUZ DE ANDRADE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ÓRGÃO GESTOR


MARIA IONE ARAUJO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ÓRGÃO PARTICIPANTE


LUIZ FERNANDO SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE

HEALTH CARE E DUBEBE
INDUSTRIA COMERCIO
IMPORTACA:18252904000
170
LUCIANO NELSON SILVEIRA

HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,
COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
FORNECEDOR 01

DANILO CESAR
MAGALHAES SILVA
VIANA:0220165050
0

Assinado de forma digital
por DANILO CESAR
MAGALHAES SILVA
VIANA:0220165050
Dados: 2020.09.01
13:06:27 -03'00'

DANILO CÉSAR MAGALHÃES SILVA VIANA
VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
FORNECEDOR 02

K C R S COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIRELI:21971041000103
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

Assinado de forma digital por K C R
S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI:21971041000103
Dados: 2020.09.30 16:27:55 -03'00'

K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP
FORNECEDOR 03

Ata de RP nº 03/2020 – Registrar Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS – Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro. Boquim/SE. Fone/fax: (79) 3645-1919.

Página 11/12

GOVERNADOR
DELEGADO
SECRETARIA DE SAÚDE
CUSTO:0603280
10

MARCOS
SOBRAL 58
785299553

MARCOS
SECRETARIA DE SAÚDE
211
2020.09.24
16:27:55

MAYRA DOS REIS BARRETO
DE OLIVEIRA 115711511

SECRETARIA DE SAÚDE
2020.09.30
16:27:55

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DANILO
CESAR
MAGALHAE
S SILVA
VIANA 0220
1650500

G D C DA SILVA COSTA E COSTA LTDA
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
FORNECEDOR 04

Assinado de forma digital por MARIA IVONE OLIVEIRA.59412740506
Dados: 2020.03.28 08:55:35 -03'00'

MARIA IVONE OLIVEIRA
GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
FORNECEDOR 05

HEALTH CARE E
LUBRERE
INDUSTRIA
COMERCIO
BARRENTACA 1R2
52904001170

JOSÉ HAMILTON MENESES DE AZEVEDO
GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP
FORNECEDOR 06

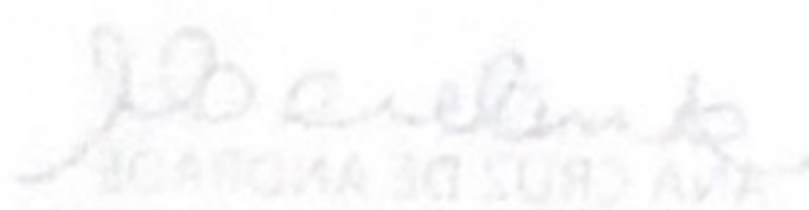
MARCOS
SOBRAL:58785299553
2020.09.24 13:27:58 -03'00'

MARCOS SOBRAL
ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI
FORNECEDOR 07

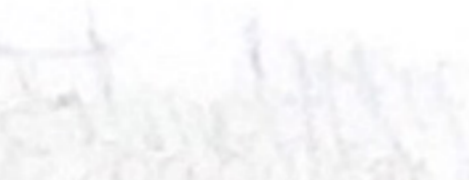
FRANCISCO JOSE
SILVA
LIMA:585219765
34

MAYRA DOS REIS BARRETO
DE OLIVEIRA:05415738533
MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA

LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
FORNECEDOR 08



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GESTOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ÓRGÃO PARTICIPANTE



MUNICÍPIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOCIANO NELSON OLIVEIRA

HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
FORNECEDOR 01



DANILO CESAR MAGALHÃES SILVA VIANA
VIANA FARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
FORNECEDOR 03

K.C.R.S. COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
FORNECEDOR 02



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 22 de Fevereiro de 2021

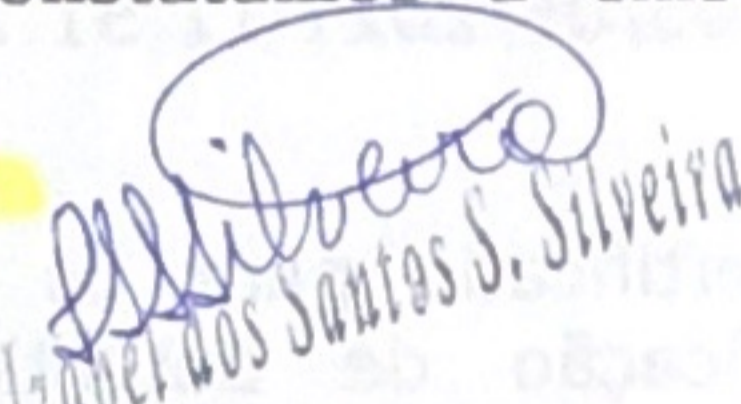
Nº. 202100315525

CNPJ: 07.865.568/0001-14

Contribuinte: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até **23/05/2021**


Izabel dos Santos S. Silveira

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: GE.0064.0041.EB.051C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.865.568/0001-14

Razão Social: LUSMED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA EPP

Endereço: R PERNAMBUCO 1105 / SIQUEIRA CAMPOS / ARACAJU / SE / 49075-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001324855584398

Informação obtida em 03/05/2021 11:51:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Izabel dos Santos S. Silveira

Nova Imprimir



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 608378/2021

Inscrição Estadual: 27.113.492-5
 Razão Social: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MDICOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 07.865.568/0001-14
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 Endereço: RUA PERNAMBUCO 1105
 SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU CEP: 49075460

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **03/05/2021 11:41:33**, válida até **02/06/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 3 de Maio de 2021

Izabel dos Santos S. Silveira
Izabel dos Santos S. Silveira

Autenticação:20210503CH5M7F

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Declaração de Recolhimento do ICMS N. 608390/2021**

Inscrição Estadual: 27.113.492-5
Razão Social: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.865.568/0001-14
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Endereço: RUA PERNAMBUCO 1105
SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU CEP: 49075460

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **03/05/2021 11:44:39**, é válida até **02/06/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 3 de Maio de 2021

Izabel dos Santos S. Silveira
Izabel dos Santos S. Silveira

Autenticação:20210503CH5MI2

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.865.568/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

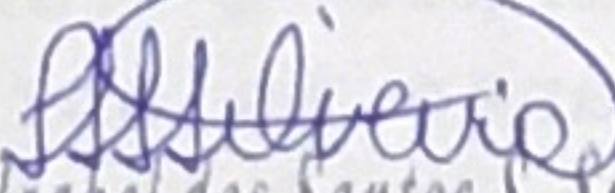
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:13 do dia 29/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2021.

Código de controle da certidão: **B406.149B.B80C.395C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Izabel dos Santos S. Silveira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Ilustre
Izabel dos Santos S. Silveira

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.865.568/0001-14

Certidão nº: 571243/2021

Expedição: 11/01/2021, às 15:51:33

Validade: 09/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.865.568/0001-14, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

Isabel dos Santos J. Silveira

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:	LUSMED	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Juridica / 07.865.568/0001-14
Data da Emissão:	03/05/2021 11:55	Data de Validade:	* 02/06/2021 *
Nº da Certidão:	* 0002696107 *	Nº da Autenticidade:	* 8277996885 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.